

NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 15Ago17 NUMERO: 2017NE801105 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
 EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
 CNPJ : 17879859/0001-15 FONE: (035) 3701-9077
 ENDERECO : RUA GABRIEL MONTEIRO SILVA,700
 MUNICIPIO : 4031 - ALFENAS UF: MG CEP: 37130-000

CREDOR : 11909227/0001-70 - PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA.
 ENDERECO : BARAO DE TRIUNFO 88 SALA 1.401 1.402 CAMPO BELO
 MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 04602-000

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

AQUISIÇÃO DE MATERIAL COMPONENTE DE LABORATORIO - PÓS GRADUAÇÃO PROAP
 PRAZO DE ENTREGA: ATE 30 DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO
 FRETE: CIF PROC ORIGEM: 2017DI00082

CLASS : 1 26291 12364208004870001 108452 0112915405 339030 153533 OCCCU09414N
 TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO
 AMPARO: LEI 8666 INCISO: 21 PROCESSO: 23087007886201761
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /
 ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
 REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/21 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 1.255,00

UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO



EMISSAO : 15Ago17 NUMERO: 2017NE801105 PROCESSO: 23087007886201761
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
CREDOR : 11909227/0001-70 - PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA.
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 11 -MATERIAL QUIMICO

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	1.255,00
			VALOR DO SEQ. :	1.255,00

1,00000 caixa

MAQUINA TAMPAR - FRASCO / VASILHAME

126768 - qPCR Master Mix, 2X concentrado para PCR quantitativo em tempo real. Frasco de 5 mL contendo Taq DNA Polimerase (0,05U/ L), MgCl2 (3mM), dNTPs (400 M) e tampão (pH8,0). Está incluído em um tubo (100 L) separado o corante fluorescente de referência, e outros dois tubos separados de água livre de nucleases, cada um com 13 mL. Temperatura de armazenamento a 20°C por longos períodos, ou a 28°C por até 3 meses. 200 reações de 50µL. MARCA: PROMEGA código A600 1 para atendimento à pesquisa. Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias úteis. Das Sanções: 1. Penalidades previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93. 2. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5 (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material/execução dos serviços caracterizando inexecução parcial, e 3. Compensatória no valor de 10 (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato. 4. Suspensão temporária MARCA: Promega ITEM DO PROCESSO: 00001 ITEM DE MATERIAL: 000123552

T O T A L : 1.255,00

PDCI



PROF PAULO MARCIO F SILVA
ORDENADOR



ROBSON PORTO PRADO
GESTOR FINANCEIRO